



**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DO PIAUÍ**  
RUA 14 DE DEZEMBRO, 201  
01012500/0001-80

Exercício: 2020

|                |                                              |                                                                        |                      |  |  |
|----------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|--|
| 02 12 00       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS               |                                                                        |                      |  |  |
| 515            | 10.301.0024.2074.0000                        | MANUTENÇÃO DO PAB - ATENÇÃO BÁSICA                                     | -2.000,00            |  |  |
|                | 3.3.90.36.00                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | F.R. Grupo: 1 214 OC |  |  |
|                | 214                                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern |                      |  |  |
|                | 115 003                                      | Recursos Vinculados à Saúde                                            |                      |  |  |
| 522            | 10.301.0024.2075.0000                        | MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF                             | -20.000,00           |  |  |
|                | 3.3.90.36.00                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | F.R. Grupo: 1 214 OC |  |  |
|                | 214                                          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern |                      |  |  |
|                | 115 003                                      | Recursos Vinculados à Saúde                                            |                      |  |  |
| 02 13 00       | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS |                                                                        |                      |  |  |
| 604            | 08.241.0025.2091.0000                        | ENCARGOS COM ATENÇÃO À PESSOA IDOSA                                    | -5.000,00            |  |  |
|                | 3.3.90.36.00                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | F.R. Grupo: 1 311 OC |  |  |
|                | 311                                          | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN |                      |  |  |
|                | 400 000                                      | Assistência Social                                                     |                      |  |  |
| 609            | 08.242.0028.2098.0000                        | ENCARGOS COM ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - P                      | -6.000,00            |  |  |
|                | 3.3.90.36.00                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | F.R. Grupo: 1 001 OC |  |  |
|                | 001                                          | Recursos Ordinários                                                    |                      |  |  |
|                | 400 000                                      | Assistência Social                                                     |                      |  |  |
| 614            | 08.243.0025.2096.0000                        | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                         | -6.000,00            |  |  |
|                | 3.1.90.11.00                                 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | F.R. Grupo: 1 311 OC |  |  |
|                | 311                                          | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN |                      |  |  |
|                | 400 000                                      | Assistência Social                                                     |                      |  |  |
| 625            | 08.243.0028.2092.0000                        | PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PE                      | -3.000,00            |  |  |
|                | 3.3.90.36.00                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | F.R. Grupo: 1 001 OC |  |  |
|                | 001                                          | Recursos Ordinários                                                    |                      |  |  |
|                | 400 000                                      | Assistência Social                                                     |                      |  |  |
| 632            | 08.243.0028.2093.0000                        | AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES                      | -3.000,00            |  |  |
|                | 3.3.90.36.00                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | F.R. Grupo: 1 311 OC |  |  |
|                | 311                                          | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN |                      |  |  |
|                | 400 000                                      | Assistência Social                                                     |                      |  |  |
| 675            | 08.244.0025.2088.0000                        | PISO BÁSICO FIXO - PBF/PAIF                                            | -5.000,00            |  |  |
|                | 3.3.90.36.00                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | F.R. Grupo: 1 311 OC |  |  |
|                | 311                                          | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN |                      |  |  |
|                | 400 000                                      | Assistência Social                                                     |                      |  |  |
| Anulação ( - ) |                                              |                                                                        | -187.500,00          |  |  |

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR ALUISSIO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
621.105.353-34

BELÉM DO PIAUÍ, 03 de agosto de 2020

NATANAEL DE JESUS ROSA  
CONTADOR P-011831/O-1  
052.944.973-01

ADEMAR ALUISSIO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



## DECRETO N. 34, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**EMENTA:** Transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 e decreta ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto n. 19.287, de 26 de outubro de 2020, do Governo do Estado do Piauí, que transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020 e decreta ponto facultativo;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompasso de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), as comemorações relativas ao Dia do Servidor Público, celebradas anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, PI, 27 de outubro de 2020.

*Fábio de Carvalho Macedo*  
Fábio de Carvalho Macedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - PMBP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05 de Janeiro de 2018, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 028/2020 - PMBP, Processo Administrativo nº 060/2020, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-500), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, EXERCÍCIO DE 2020, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ (PI)**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **LUCAS COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA - ME "POSTO LUCAS"** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 15.777.045/0001-44, com valor global apresentado de R\$ 202.350,00 (duzentos e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Betânia do Piauí-PI, 09 de Outubro de 2020.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 01 de outubro de 2020

*Francisco Antonio da Silva*  
Francisco Antonio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

*Antonio Ferreira de Macedo Junior*  
Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Presidente da C.P.L